



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 36/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei dispondo sobre a isenção ou redução em 50% o pagamento do IPTU, ISS, Taxas de Alvarás, entre outros Tributos e Tarifas Municipais, aos setores econômicos impedidos de trabalhar por conta dos Decretos Estadual e Municipal, decorrentes do combate à COVID-19, e por conta disso são afetados diretamente.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que muitos comerciantes vêm encontrando dificuldades com o fechamento de seu comércio devido a pandemia da COVID-19, vendo o seu lucro diminuir drasticamente e, muito deles, vêm sofrendo para poder pagar as suas contas em dia, alguns até tiveram que fechar as portas de seus estabelecimentos e, muitos outros, tiveram que demitir funcionários (até contra a sua vontade) para diminuir os seus custos e poderem sobreviver. Penso que, devido a omissão dos Governos, Federal e Estadual, em criarem políticas públicas visando "socorrer" alguns setores econômicos, principalmente, os trabalhadores informais, os microempreendedores individuais (MEIs) e as microempresas afetadas por essa grave e terrível pandemia, nada mais justo que o Poder Público Municipal possa também contribuir de alguma forma, ajudando os comerciantes de nossa cidade (formais e informais), a darem pelo menos "um respiro de alívio" e sobreviver, enquanto tudo isso não passa, mantendo o seu comércio aberto, vendendo os seus produtos e gerando empregos e renda para nossa população, bastando para tanto, o envio de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, o qual, com certeza, contará com a aprovação unânime da Edilidade.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _05_ / _04_ / _2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente